



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

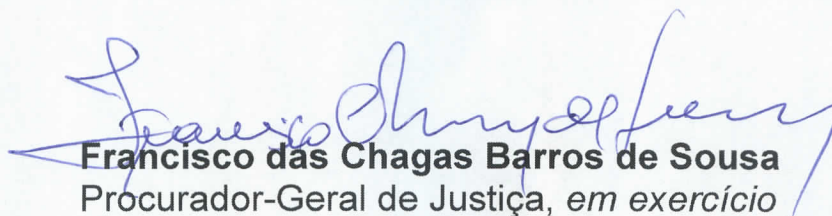
---

**EDITAL Nº 63/2018**

Proc n.º 12.599/2018 (Digidoc)

O **Procurador-Geral de Justiça**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, que se encontra vaga a **Promotoria de Justiça de Cândido Mendes**, podendo os interessados se inscreverem para **remoção** pelo critério de **Antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 85, da LC nº 013/1991 c/c art. 32 e ss, do RICSM, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 23 DE JULHO DE 2018.

  
**Francisco das Chagas Barros de Sousa**  
Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*